



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça  
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

---

## EDITAL

António Augusto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, **torna público**, para cumprimento do estipulado na *alínea b) nº1 do artº30 da Lei nº75/2013 de 12/09*, que vai realizar-se no próximo dia **30 de novembro de 2018, pelas 14:30h**, a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, no Auditório dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;**

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

**2 – Autorização para a assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contratos de prestação de serviços – Contrato de Avença, de dois Técnicos Superiores na área da Atividade Física e Desportiva;**

(nos termos do ponto 3 da Autorização Genérica para dispensa prévia da AMM, de 28/12/2017)

**3 - Autorização para a assunção de encargos plurianuais, relativo ao ajuste direto para fornecimento de Serviços de Acompanhamento Técnico e Analítico para tratamento das Piscinas Municipais Cobertas;**

(nos termos do ponto 3 da Autorização Genérica para dispensa prévia da AMM, de 28/12/2017)

**4 - Autorização para a assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços por ajuste direto em regime de avença de aquisição de Serviços Médico Veterinários;**

(nos termos do ponto 3 da Autorização Genérica para dispensa prévia da AMM, de 28/12/2017)

**5 - Autorização para a assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de prestação de serviços – contrato de avença, de seis Técnicos Superiores, para integrar Equipa Multidisciplinar no âmbito dos Planos Integrados e Inovadores de Complemento ao Insucesso Escolar do Concelho de Murça;**

(nos termos do ponto 3 da Autorização Genérica para dispensa prévia da AMM, de 28/12/2017)

**6 – Pedido de suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro;**

(ao abrigo do artigo 97º, nº 4, da Lei 114/2017, de 29 de dezembro)

**7 – Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira do Município de Murça no 1º semestre de 2018;**

(nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

**8 – Normas de execução do orçamento para o ano de 2019;**

(de acordo com a alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

**9 – Orçamento para o ano de 2019;**

(de acordo com a alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

**10 – Grandes Opções do Plano para o ano de 2019;**

(de acordo com a alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

**11 – Mapa de Pessoal para o ano de 2019;**

(de acordo com a alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

**12 - Autorização para a assunção de encargos plurianuais, relativo a contratação de serviços de representação jurídica da Câmara Municipal de Murça, na ação administrativa de processo comum emergente de vínculo de emprego público (Contrato individual de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado), proposto por Marcelino de Assis Gomes, técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Murça;**

(nos termos do ponto 3 da Autorização Genérica para dispensa prévia da AMM, de 28/12/2017)

**13 – Reconhecimento de interesse público Municipal.**

(Alínea a) do número 4 do artigo 5º do Decreto-Lei 165/2014, de 5 novembro)

**14 - Autorização para a assunção de encargos plurianuais e repartição de encargos para a Empreitada de Recuperação de Linhas de Água afetadas pelo incêndio de 2017;**

(nos termos do ponto 3 da Autorização Genérica para dispensa prévia da AMM, de 28/12/2017)

**15 – Nomeação dos representantes da Assembleia Municipal e da Sociedade Civil na Comissão de Transito Municipal;**

(alínea b) e i) do artigo 4º do Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito)

**16 – Reconhecimento de interesse público Municipal.**

(Alínea a) do número 4 do artigo 5º do Decreto-Lei 165/2014, de 5 novembro)

Murça, 27 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,



(António Augusto Ribeiro, Prof.)